



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

Documento Publicado no Diário Oficial da
União em: <u>17 / 04 / 2017</u>
Seção nº <u>03</u> Página nº <u>30</u>
Nome: <u>Júlio Rodrigues dos Santos</u> JUNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Assinatura: <u>Tecnólogo em Gestão Pública - IFMG</u>
SHAPE: 2219156

TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO
CONTRATO Nº 007/2016, FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA E A EMPRESA
ADCON ADMINISTRAÇÃO E
CONSERVAÇÃO EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, residente e domiciliado à Rua Min. Hermenegildo de Barros, nº 267 - apto 602, Itapoã, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.710-230, nomeado pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, pag.01, e, de outro lado, a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.552.404/0001-49, estabelecida à Rua Maura, 803, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31160-260, neste ato, representada pelo seu/sua sócio/a proprietário/a, o/a Senhor/a Gimar Barcellos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-4.330.229, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 691.112.866-87, residente e domiciliado à Rua Desembargador Fernando Bhering, 330 – Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31260-260, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Solicitação de Alteração Contratual nº 03/2016 Campus Bambuí e nº 163/2016 Reitoria, de 23/11/2016; no Ofício de 16 de Dezembro de 2016 do Fiscal do Contrato, juntamente com Relatório de Valores de Planilhas de Preços e Planilhas de Custos e Formação de Preços; na Planilha de Custo/Orçamentária, da Empresa/Fiscal; no Contrato nº 007/2016, firmado entre as partes; nos Ofícios da Empresa de 26/09/2016 e 04/11/2016; no Parecer nº 009/2016/SEEST/PROAD/DINFRA/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC, de 14/12/2016; no Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2015 – IFMG, processado sob o nº 23208.001199/2015-DV; na Lei nº 10.520/02; na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de um posto de cozinheiro de acordo com a tabela abaixo.

2.2. A supressão acarretará uma diminuição no valor global do contrato de R\$ 45.178,20 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), equivalente a 1,00% (Um inteiro por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observando o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme cálculos efetuados pelo Fiscal e Substituto do Contrato em anexo.

2.3. Conseqüentemente, ao valor global do Contrato passará de R\$4.667.572,92 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos para R\$4.622.394,72 (quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).”

ITEM	TIPO DE SERVIÇO (A)	INSALUBRIDADE (salário mínimo)	PERICULOSIDADE (Remuneração)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (R\$)	QTE POSTOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO mensal (R\$)	VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)
1.	AUXILIAR COZINHA	-	30%	3.310,32	12	39.723,84	476.686,08
2.	AUXILIAR DE LIMPEZA TIPO 1	20%	-	2.775,40	15	41.631,00	499.572,00
3.	AUXILIAR DE LIMPEZA TIPO 2	40%	-	3.158,76	4	12.635,04	151.620,48
4.	MARCENEIRO	40%	-	5.445,26	1	5.445,26	65.343,12
5.	AUXILIAR DE PROC. ALIM.	20%	-	2.682,52	5	13.412,60	160.951,20
6.	BOMBEIRO	40%	-	4.579,89	1	4.579,89	54.958,68
7.	CAPINEIRO	40%	-	3.243,70	25	81.092,50	973.110,00
8.	COZINHEIRO		30%	3.764,85	5	18.824,25	225.891,00
9	ELETRICISTA Alta tensão	-	30%	6.228,38	2	12.456,76	149.481,12
10.	ENCARREGADO Limpeza	20%	-	3.520,54	1	3.520,54	42.246,48
10.A	ENCARREGADO - Prod e Ref	-	30%	3.989,47	2	7.978,94	95.747,28
11.	JARDINEIRO	40%	-	3.883,86	1	3.883,86	46.606,32
12.	LAVADEIRO EM GERAL	20%	-	3.115,97	1	3.115,97	37.391,64
13.	MECANICO	20%	-	4.537,01	1	4.537,01	54.444,12
14.	MOTORISTA	-	-	6.159,90	2	12.319,80	147.837,60
	DIÁRIAS	-	-	1.747,01	2	3.494,02	41.928,24
15.	OPERADOR DE ABATE	20%	-	3.720,00	2	7.441,18	89.294,16
16.	OPERADOR CALD D. função	20%	-	4.443,33	1	4.443,33	53.319,96
17.	PADEIRO	20%	-	3.912,48	2	7.824,96	93.899,52
18.	PEDREIRO	40%	-	4.430,35	2	8.860,70	106.328,40
19.	PINTOR	40%	-	4.197,45	1	4.197,45	50.369,40
20.	RECEPCIONISTA	-	-	3.585,08	2	7.170,16	86.041,92
21.	TELEFONISTA	-	-	3.210,54	2	6.421,08	77.052,96
22.	TRATORISTA AGRICOLA	-	30%	5.034,25	2	10.068,50	120.822,00
23.	VAQUEIRO	20%	-	3.725,69	2	7.451,38	89.416,56
24.	ZELADOR D.Função	40%	-	4.241,34	1	4.241,34	50.896,08
25.	VIGIA DIURNO (02 postos)	-	-	5.573,16	2	11.146,32	133.755,84
26.	VIGIA NOTURNO (02 postos)	-	-	6.266,60	2	12.533,20	150.398,40

27.	VIGIA M. DIURNO (01 posto)	-	-	7.831,84	1	7.831,84	93.982,08
28.	VIGIA M NOT (2 postos)	-	30%	8.458,42	2	16.916,84	203.002,08
VALOR GLOBAL					104	385.199,56	4.622.394,72

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2016.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
Decreto de 16 de Setembro de 2015

ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI
Gimar Barcellos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



Ilzo Izoldino da Silva Borge:
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
OAB-MG 23104

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO****EXTRATOS DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 015/2017
OBJETIVO: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado de Professor Substituto.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
CONTRATADA: ANNA CAROLINNA ALBINO SANTOS
DATA DA RESCISÃO: 09.03.2017.

CONTRATO Nº 016/2017
OBJETIVO: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado de Professor Substituto.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
CONTRATADO: FABRÍCIO DE SÁ HORA SANTOS
DATA DA RESCISÃO: 10.04.2017.

CONTRATO Nº 017/2017
OBJETIVO: Rescisão de Contrato de Trabalho por tempo determinado de Professor Substituto.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.
CONTRATADO: KARIN DANIELY PRESTES DA SILVA
DATA DA RESCISÃO: 15.04.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 133/2016

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 133/2016, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: PROFESSORA SUBSTITUTA: ANNA CAROLINNA ALBINO SANTOS. Prazo da Prorrogação: 02.03.2017 a 11.05.2017. Data da assinatura: 02 de março de 2017. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; ANNA CAROLINA ALBINO SANTOS, contratada.

CAMPUS SÃO VICENTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158335**

Número do Contrato: 5/2016.
Nº Processo: 23197000552201710.
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 17059773000146. Contratado: COLERAUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 14/03/2017 a 14/03/2018. Valor Total: R\$115.818,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800032. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 158335-26414-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158335

Número do Contrato: 6/2016.
Nº Processo: 23197000552201710.
PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CNPJ Contratado: 17059773000146. Contratado: COLERAUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 14/03/2017 a 14/03/2018. Valor Total: R\$46.224,12. Fonte: 112000000 - 2017NE800033. Data de Assinatura: 13/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 158335-26414-2017NE000001

CÂMPUS SORRISO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - UASG 158950**

Nº Processo: 23444011314201771. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços postais para atender as demandas do IFMT Campus Sorriso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Declaração de Dispensa em 12/04/2017. ELISANGELA MARIA DA SILVA, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Ratificação em 12/04/2017. CLAUDIR VON DENTZ, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0016-90 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 13/04/2017) 158950-26414-2017NE800025

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032017041700030**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - UASG 158950**

Nº Processo: 23444011315201415. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços postais para atender as demandas do IFMT Campus Avançado de Guarantã do Norte. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Declaração de Dispensa em 12/04/2017. ELISANGELA MARIA DA SILVA, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Ratificação em 12/04/2017. CLAUDIR VON DENTZ, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.990,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0016-90 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 13/04/2017) 158950-26414-2017NE800025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 12/2016
Nº Processo: 23347010136201688. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 12371682000128. Contratado: FRANCA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP. Objeto: Rescisão unilateral do contrato 12/2016 para prestação de serviços continuados de motorista Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 art. 78, I, II e VII; e art. 79, I. Data de Rescisão: 20/10/2016.

(SICON - 13/04/2017) 158132-26415-2017NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158132

Número do Contrato: 1/2016.
Nº Processo: 23347010622201515.
CONCORRÊNCIA SISP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 03492162000182. Contratado: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOESLTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda que passa a vigência para até o dia 15/05/2017; e alteração da Cláusula Terceira, que altera o valor para R\$ 2.912.981,05, referente supressão de itens e reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 31/03/2017 a 15/05/2017. Valor Total: R\$2.912.981,05. Fonte: 112000000 - 2016NE800036. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 158132-26415-2017NE800006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158122**

Número do Contrato: 7/2016.
Nº Processo: 232080011992015DV.
PREGÃO SISP Nº 102/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Supressão de um posto de cozinha. A supressão acarretará uma diminuição no valor global do contrato de R\$ 45.178,20. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se a aquisição para atender as necessidades do IFMG-campus Ouro Preto Declaração de Dispensa em 11/04/2017. THOMAS AQUINO FERREIRA, Assistente de Administração, Ratificação em 11/04/2017. MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LAIA, Diretora. Valor Global: R\$ 29.208,20. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180.0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SICON - 13/04/2017) 158122-26409-2017NE800311

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 09/03/2017, Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Valor R\$ 42.926,96 Leia-se: Valor R\$ 88.175,16

(SICON - 13/04/2017) 158122-26409-2017NE800311

CAMPUS OURO PRETO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - UASG 158475**

Nº Processo: 23213000018/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para o IFMG-campus Ouro Preto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se a aquisição para atender as necessidades do IFMG-campus Ouro Preto Declaração de Dispensa em 11/04/2017. THOMAS AQUINO FERREIRA, Assistente de Administração, Ratificação em 11/04/2017. MARIA DA GLORIA DOS SANTOS LAIA, Diretora. Valor Global: R\$ 29.208,20. CNPJ CONTRATADA : 06.981.180.0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDE - 13/04/2017) 158122-26409-2017NE800007

CAMPUS BETIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 155678**

Nº Processo: 23792000012201717.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA MINAS GE-

RAIS CAMPUS BETIM. CNPJ Contratado: 07607678000186. Contratado: FIX INFORMATICA TREINAMENTO E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: 70 (setenta) Licenças de uso do Software NX Academic Bundle 1YR Core-CAD, NX Academic Bundle 1 YR CAE+CAM, Solid Edge University Edition w/NX, bem como da manutenção dos mesmos. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 17/04/2017 a 16/04/2018. Valor Total: R\$17.295,49. Fonte: 112000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 27/03/2017.

(SICON - 13/04/2017) 155678-26409-2017NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 13/04/2017, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Supressão de área contratada a partir de 01/04/2017; Leia-se: Supressão de área contratada a partir de 01/05/2017;

(SICON - 13/04/2017) 158009-26432-2017NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 889 de 18/07/2016, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 17 a 27 de abril de 2017, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

- 1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA
 - 1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.
 - 1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.
 - 2 - DAS INSCRIÇÕES
 - 2.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 31,00 (trinta e um reais) para 40 horas.
 - 2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus no qual se deseja pleitear uma vaga. Os endereços e horários de funcionamento do Campus estão elencados abaixo:

CAMPUS	ENDERECO	HORARIO
IFPR - Campus Palmas	Avenida Bento Munhoz da Rocha, PRT 280 Trevo Codapar s/n - Palmas - PR CEP: 85555-000	13h00 às 17h00 19h00 às 22h00

- 2.3 - São requisitos para a inscrição:
 - 2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no site do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;
 - 2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;
 - 2.3.3 - cópia do(s) diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado(s) no órgão competente;
 - 2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;
 - 2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;
 - 2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou no Protocolo do Campus onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;
 - 2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;
 - 2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02.10.2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2017.
 - 2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Campus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
 - 2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 17 a 19 de abril de 2017.
 - 2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no Campus, até o dia 20 de abril de 2017.
 - 2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.
 - 2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.